



Associação Portuguesa de Hotelaria Restauração e Turismo

INFOALERTA 68.23

Data	8 de novembro de 2023
Assunto:	Comprovativo do exercício da atividade de Alojamento Local

Caras e Caros Associados,

Conforme referimos no nosso [InfoAlerta n.º 64.23](#), até ao dia 7 de dezembro de 2023 deve ser feita prova da manutenção da atividade de exploração de estabelecimentos de Alojamento Local.

Essa prova pressupõe a apresentação de declaração contributiva (IRS ou IRC ou IVA), comunicando a efetividade de exercício na plataforma RNAL - Registo Nacional de Alojamento Local, através do Balcão Único Eletrónico. Para o efeito, deve ser utilizado o seguinte link:

[Enviar o comprovativo do exercício da atividade de alojamento local \(eportugal.gov.pt\)](https://eportugal.gov.pt)

Com os meus melhores cumprimentos,

Rodrigo Pinto Barros

Presidente

APHORT

Sede: Rua Gonçalo Cristóvão, 96, 1º andar, 4000-264 PORTO
Telefone: 223.393.760 correio@aphort.com - NIF: 507635841
Para mais informações visite: www.aphort.com
